



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1256 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**DESIGNAR** nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, o servidor **FABIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Mat 5563, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário e Administrativo, Código FC-05, do Gabinete do Desembargador Federal José Maria Lucena, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2010, em razão das férias do titular MARCELO LEANDRO DE OLIVEIRA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE